Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N.º 56 - Rio de Janeiro - Escritura de venda do predio e dominio util do terreno á rua Sant'Anna N.º 157, que D. Helena Ramalho Ortigão, faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e seis, aos quatorze dias do mez de fevereiro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo compareceram justos e contractados, como Outorgante vendedora D. Helena Ramalho Ortigão, solteira, sui juris, proprietaria, residente nesta Capital e como Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. - E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º) que é legitima senhora e possuidora do predio e dominio util do respectivo terreno sito á rua de Sant'Anna N.º 157, freguezia de Sant'Anna, Rio de Janeiro, fazendo esquina com a rua Frei Caneca, antiga Caudle d'Eu - 2º) que houve uma parte do mesmo predio em virtude de compra feita á Antonia de Barros Ramalho Ortigão e sua mulher D. Alice Miranda Ramalho Ortigão, conforme a Escriptura de 12 de Junho de 1894, lavrada nas notas deste Cartorio que fica archivada, e outra parte em virtude de herança de seu Pae o Commendador Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, conforme sedetença

civel de formal de partilha que fica tambem archivada, tendo sido o respectivo Inventario processado perante o Juizo de Orphãos (1ª Vara) desta Capital, Escrivão Interino Francisco Rodrigues da Cunha, julgada por sentença de 22 de Maio de 1890. 3º) que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta Escripª e tem conforme a mesma planta, a area de 6m,75 pelo lado da rua "Frei Caneca" e pelo lado da rua, aliás lado opposto, rua "Sant'Anna", dezenove metros e com dezseis metros de quintal com frente para a rua Sant'Anna 4º) que o terreno em q.º o mesmo predio está edificado é foreiro, pelo q.º se acha sujeito a fôro, ou pensão á Prefeitura Municipal, q.ª na qualidade de senhoria Directa cobrou o laudemio devido e passou Alvará de licença para a transferencia, o qual vai abaixo transcripto, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) que pelo presente Instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o predio e dominio util do terreno á rua "Sant'Anna" Nº 157, com suas benfeitorias e accessorios pelo prêço e quantia de setenta dous contos de reis, que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella Repartição e 6º) que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o predio e terreno á rua

36

de Sant'Anna N.º 157 á Outorgada Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constitute, obrigando-se o Outorgante por si, seus herdeiros ou successores e a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros.— E pelo Sm. Director do Contencioso do Thezouro Federal foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta authorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de 5 de Fevereiro de 1906, exarado no processo originado pelo aviso N.º 2333 de 15 de Dezembro de 1905, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, accentava as condições do presente contracto.— Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de setenta nove mil duzentos reis, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. Foi-me entregue o alvará seguinte: N.º 2698— Directoria Geral do Patrimonio— Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Dona Helena Ramalho Ortigão, requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de reis setenta dous contos, preço por quanto vende ao Governo Federal o predio N.º 157 da rua de Sant'Anna, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E tendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data. Laudemio— um conto oitocentos mil reis— Alvará— 30$000— Carta e medição

deseito mil reis. Fóros de um anno dous mil reis. Imposto de expediente trezentos reis- Reis um conto oitocentos cincoenta tres mil reis- E para constar mandou passar o presente alvará- Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, 1ª Secção em 24 de Janeiro de 1906. O Official Manoel José da Costa Velho Junior- Pelo chefe de Secção Joaquim José de Barros Junior- Pelo Director Joaquim Saldanha Marinho. Estão collados estampilhas representando o valor de quatro mil quatrocentos reis de sello- Da guia passada por este Cartorio para obter-se quitação de impostos federaes, consta as seguintes notas: Quite o predio nº 157 da rua de Sant'Anna, nos exercicios de 1898 a 1905 e inscripto em nome de Helena Ramalho Ortigão. Recebedoria, 30 de Novembro de 1905. G Eugenio Muller 4º escripturario- Quite até 1897. Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 30 de Janeiro de 1906. Carvalho- A taxa de quitação predial foi paga em 1 de Dezembro do anno proximo findo, pelo conhecimento nº 2909, do que dou fé- E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escriptura, que lhes sendo lida e as testemunhas acceitaram e assignam, sendo lida e as testemunhas Victor Manoel Almeida e Antonio da Cunha Barboza, assignam todos perante mim, Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi- Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1906- Helena Ramalho Ortigão- Carlos Augusto Taylor- Victor Mel Almeida- Antonio da Cunha Barboza- / Estavam collados e devidamente inutilisados estampilhas das armas da Republica representando o valor de 794$200 reis- / Trasladado hoje- Eu, Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso- Em test.ª de ver.ª Estava o signal publico- Sobre duas estampilhas no valor total de 150 reis- Rio, 14 de Fevereiro de 1906- Evaristo Valle de Barros. Confere

Com o original, Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 2 de Fevereiro de 1926. - Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional. José Leite Soares Jnr.

Pº escripº do Inv.º Nº

Registrada no livro 32 a pagina 243 sob nº 33.286

2-2-926